



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1399

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

|                                      |    |
|--------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....         | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....           | 2  |
| Leis .....                           | 2  |
| Portarias .....                      | 2  |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....         | 3  |
| Férias .....                         | 3  |
| <b>Departamento Tributário</b> ..... | 5  |
| Editais .....                        | 5  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 8  |
| Suspensão .....                      | 8  |
| Extrato .....                        | 10 |
| Homologação / Adjudicação .....      | 11 |
| Apostilamentos .....                 | 13 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1399

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1.239 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE IGARAPAVA E REGIÃO (AEAIR), SEDIADA NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA”**

#### **DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES,**

Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública a Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Igarapava e Região (AEAIR), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 20.202.715/0001-34, com sede no município de Igarapava, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos sete dias do mês de outubro de 2025.

#### **JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

**Prefeito Municipal de Igarapava**

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

**SUZANA KÊNIA BONESSO**

**CHEFE DE GABINETE**

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 104 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

**“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 053, DE 18 DE JULHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

#### **Dr. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES,**

Prefeito do Município de Igarapava, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Anexo III da Lei Complementar nº 053, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Igarapava, passa a

vigorar com a seguinte redação no tocante aos cargos de Assessor de Comunicação e Assessor de Gabinete:

#### **QTDE DENOMINAÇÃO REFERÊNCIA REQUISITOS**

**01** Assessor de Comunicação CC-02 Ensino Médio

**01** Assessor de Gabinete CC-01 Ensino Médio

**Art. 2º** - Ficam mantidas as demais disposições da Lei Complementar nº 053/2017 e seus anexos, não alteradas por esta Lei Complementar.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos sete dias do mês de outubro de 2025.

#### **JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

**Prefeito Municipal de Igarapava**

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

**SUZANA KÊNIA BONESSO**

**CHEFE DE GABINETE**

### ANEXO III

#### QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

| QTDE | DENOMINAÇÃO             | REFERÊNCIA | REQUISITOS   |
|------|-------------------------|------------|--------------|
| 01   | ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO | CC 02      | ENSINO MÉDIO |
| 01   | ASSESSOR DE GABINETE    | CC 01      | ENSINO MÉDIO |

### Portarias

#### PORTARIA Nº 9766, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

*NOMEIA NOVOS MEMBROS DO PODER PÚBLICO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, a partir desta data, os novos membros do Poder Público para composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava – CMDPI, biênio 2024-2026, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 849 de 09 de abril de 2019.

#### **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

Titular: Rubiana Ribeiro dos Santos

Suplente: Camila Regina Ramos

#### **DEPARTAMENTO DE SAÚDE:**

Titular: Sérgio Eli Vieira

Suplente: Priscilla Mateus Barros

#### **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:**

Titular: Roberta Rodrigues Santana



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1399

Página 3 de 15

Suplente: Robson Sousa Lisboa

### DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Titular: Elder Arcega

Suplente: Fernanda do Carmo Messias Oliveira

### DEPARTAMENTO DE FINANÇAS:

Titular: Gêssica Rodrigues da Silva

Suplente: Camila Loren da Mata

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA.

Aos sete dias do mês de outubro de 2025.

### JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

### SUZANA KÊNIA BONESSO

*Chefe de Gabinete*

### PORTARIA Nº 9768, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

*NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA FIRMADA POR MEIO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IGARAPAVA, TERMO DE FOMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o inciso XI do art. 2º e o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, para acompanhar e avaliar o conjunto de parcerias e os resultados obtidos por meio do Termo de Fomento a ser celebrado em decorrência do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI);

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.960, de 06 de novembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 2.680, de 01 de dezembro de 2022, que regulamentam a referida Lei Federal no âmbito do Município de Igarapava;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria a ser firmada com Organização da Sociedade Civil (OSC), por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 do CMDPI, os seguintes membros:

Diego Pierazzo Chavaglia de Almeida

Gessica Rodrigues da Silva

Kleber Bizarro Menezes

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e dos Decretos Municipais regulamentadores, sem prejuízo de outras atribuições legais:

I - Realizar o monitoramento e a avaliação da parceria celebrada, por meio do exame da documentação de prestação de contas referente ao Termo de Fomento; II Realizar ou solicitar visitas *in loco* e emitir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** - O desempenho das funções de membro da comissão de que trata esta portaria será considerado serviço público relevante, não remunerado.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA.

Aos nove dias do mês de outubro de 2025.

### JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

*Prefeito Municipal*

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

### SUZANA KÊNIA BONESSO

*Chefe de Gabinete*

### Atos de Pessoal

### Férias

### PORTARIA Nº 367, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES,** Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

| ÍTEM | NOME                                    | CARGO/EMPREGO | PERÍODO AQUISITIVO      |
|------|---|---------------|-------------------------|
| 01   | ROVANI MARIA DA COSTA OLIVEIRA - 111453 | PSICÓLOGO     | 05.01.2023 à 04.01.2024 |
| 02   | ROVAN MARIA DA COSTA OLIVEIRA - 112277  | PSICÓLOGO     | 01.03.2024 à 28.02.2025 |
| 02   | PAULA SILVA MARANHA BORGES              | NUTRICIONISTA | 23.05.2024 à 22.05.2025 |

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 09.10.2025 com término em 23, devendo retornar 23.10.2025 ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 09 de Outubro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

*Prefeito*

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1399

Página 4 de 15

DARC APARECIDA COSTA  
Diretora Departamento Recursos Humanos

DARC APARECIDA COSTA  
Diretora Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 368, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

| ITEM | NOME                           | CARGO/EMPREGO      | PERÍODO AQUISITIVO      |
|------|--------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 01   | ANA CAROLINA BERNARDES COELHO  | PSICOLOGO          | 05.11.2023 à 04.11.2024 |
| 02   | MARCIA CRISTINA GOBBI DE SOUZA | AGENTE COMUNITARIO | 01.03.2024 à 28.02.2025 |
| 02   | STHEFANIE ANGELO ARANTES       | MÉDICO             | 18.01.2024 à 17.01.2025 |

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 10.10.2025 com término em 23, devendo retornar 24.10.2025 ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 09 de Outubro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA  
Diretora Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 369, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

| ITEM | NOME                              | CARGO/EMPREGO | PERÍODO AQUISITIVO     |
|------|-----------------------------------|---------------|------------------------|
| 01   | ROSANGELA BARBOSA DOS REIS FELIPE | ENFERMEIRO    | 04.05.201 à 03.05.2022 |

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 10.10.2025 com término em 23, devendo retornar 24.10.2025 ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 09 de Outubro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1399

Página 5 de 15

### Departamento Tributário

### Editais



### Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - IGARAPAVA - SP

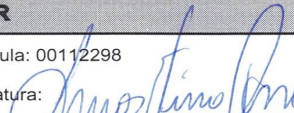
#### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, de 09 de Outubro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s)             |                |                                 |
|-----------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Nome Completo / Razão Social      | CPF/CNPJ       | Termo de Intimação Fiscal (ITR) |
| JOSE ADRIANO MARTINS (ESPÓLIO DE) | 032.786.628-49 | 6503/00025/2025                 |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR |   |
|---|---|
| Nome: Lucas Vieira Penha  | Matrícula: 00112298   |
| Cargo: Auditor Fiscal da Receita Municipal / 9580                           | Assinatura:  |

Data de afixação: 09/10/2025

Data de desafixação: 24/10/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1399

Página 6 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO – FISCALIZAÇÃO  
TEL. (16) 3173-8200  
E-MAIL: [tributos@igarapava.sp.gov.br](mailto:tributos@igarapava.sp.gov.br)

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05 DE 2025

A autoridade fiscal responsável pelo procedimento fiscal abaixo relacionado, com base no artigo 292, inciso III do Código Tributário Municipal (CTM), INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Início e de Intimação Fiscal a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação, na forma do inciso III do artigo 293 do CTM, no 30º (trigésimo) dia após a publicação deste Edital.

| RAZÃO SOCIAL                          | CNPJ               | TERMO DE INÍCIO Nº | TERMO DE INTIMAÇÃO Nº | FISCAL RESPONSÁVEL |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|
| FABIANO RICARDO MONTAGEM E MANUTENÇÃO | 05.567.470/0001-55 | 19                 | 27                    | CECÍLIA            |

*IGARAPAVA/SP, data registrada no sistema.*

*(assinado digitalmente)*  
**CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA**  
*Auditora Fiscal da Receita Municipal*

Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro | CEP 14540-000 - Igarapava - SP  
Fone: (16) 3173-8200



Assinado por 1 pessoa: CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacaopdf/75E0-5974-BB27-37C4> e informe o código 75E0-5974-BB27-37C4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1399

Página 7 de 15



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75E0-5974-BB27-37C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA (CPF 224.XXX.XXX-88) em 09/10/2025 14:17:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/75E0-5974-BB27-37C4>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1399

Página 8 de 15

Licitações e Contratos

Suspensão



### AVISO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025**  
**Processo Administrativo nº 1.862/2025**

Comunicamos aos interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, LOCAÇÃO E COMPRA, COM ENTREGA PARCELADA, DE INSUMOS PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, SUPORTE ÀS “ESF”, CENTRAL DE ATENDIMENTO “192” E PARA USO EM AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO**, em atendimento ao Departamento de Saúde, que a abertura da sessão de disputa de preços agendada para o dia 10/10/2025 às 14h00min e disputa de lances às 14h30min do mesmo dia, fica **SUSPENSA, sine die**, devido à necessidade de análise e adequações nos instrumentos que compõem o Edital, diante do pedido de impugnação encaminhado.

Informamos que, tão logo seja encaminhada nova deliberação pelo Departamento Requisitante, haverá nova publicação, a qual será divulgada nos mesmos meios anteriormente utilizados (diário oficial, jornal de grande circulação e PNCP).

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

**JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/50BC5ADD-A905-8C7E> e informe o código 50BC5ADD-A905-8C7E





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1399

Página 9 de 15



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50BC-5ADD-A905-8C7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 09/10/2025 10:10:03  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/50BC-5ADD-A905-8C7E>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1399

Página 10 de 15

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

| <b>CONTRATANTE/LOCATÁRIO – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA</b>            |   |
|--|---|
| <b>OBJETO</b>  | LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO SETOR FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – “CASA ROSA” – DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP   |
| <b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>                                 | Fundo Social de Solidariedade   |
| <b>DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA CLÁUSULA SEXTA</b>                      | 020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade<br>071 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL |
| <b>FONTE DE RECURSOS</b>   | Própria   |
| <b>DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO</b>                         | 25/09/2025  |
| <b>GESTORA DO CONTRATO</b>                                       | MARIA DA GLÓRIA FONTANA   |
| <b>FISCAL DO CONTRATO</b>  | MICHELE PATRÍCIA DE SOUZA   |
| <b>CONTRATADA/LOCADOR – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS</b> |   |
| <b>NÚMERO DO CONTRATO</b>  | 102/2025  |
| <b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>                            | 08/10/2025  |
| <b>VALOR DO CONTRATO</b>   | R\$ 56.577,96 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).  |
| <b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>                                      | 12 (doze) meses   |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1399

Página 11 de 15

### Homologação / Adjudicação



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.560/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>Objeto a ser contratado:</b> | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA (CAPACITAÇÃO) PARA OS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. |
| <b>Favorecido:</b>              | PSA CURADORIA DE PALESTRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.324.248/0001-24.   |
| <b>Valor total:</b>             | R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondentes ao valor total do objeto.  |
| <b>Fundamento legal:</b>        | Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.  |

Justificativa está anexa nos autos do processo de **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 017/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/54C2-E634-D1E1-E630> e informe o código 54C2-E634-D1E1-E630





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1399

Página 12 de 15



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54C2-E634-D1E1-E630

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 09/10/2025 16:29:23  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/54C2-E634-D1E1-E630>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1399

Página 13 de 15

### Apostilamentos



**SEGUNDO APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE AOS CONTRATOS N<sup>os</sup> 005/2025, 006/2025, 010/2025, 013/2025, 014/2025, 016/2025, 017/2025, 018/2025, 019/2025, 027/2025, 032/2025, 034/2025, 035/2025, 045/2025, 046/2025, 048/2025, 061/2025, 067/2025, 068/2025, 070/2025, 071/2025, ORIUNDOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N<sup>o</sup> 001/2025.**

**2<sup>o</sup> TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS N<sup>os</sup> 005/2025, 006/2025, 010/2025, 013/2025, 014/2025, 016/2025, 017/2025, 018/2025, 019/2025, 027/2025, 032/2025, 034/2025, 035/2025, 045/2025, 046/2025, 048/2025, 061/2025, 067/2025, 068/2025, 070/2025, 071/2025.**

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF nº 064.752.708-14, inclui Apostilamento de substituição de Gestor aos **CONTRATOS N<sup>os</sup> 005/2025, 006/2025, 010/2025, 013/2025, 014/2025, 016/2025, 017/2025, 018/2025, 019/2025, 027/2025, 032/2025, 034/2025, 035/2025, 045/2025, 046/2025, 048/2025, 061/2025, 067/2025, 068/2025, 070/2025, 071/2025**, oriundos do **CHAMAMENTO PÚBLICO N<sup>o</sup> 001/2025**, do qual o objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, de acordo com o solicitado pelo Departamento Municipal de Saúde, nestes termos:

#### ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

de:

**LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA**  
GESTOR DO CONTRATO  
CPF: 014.554.451-69

para:

**JANAINA MONTEIRO NATAL**  
GESTORA DO CONTRATO  
CPF: 167.223.398-40

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições dos Contratos **N<sup>os</sup> 005/2025, 006/2025, 010/2025, 013/2025, 014/2025, 016/2025, 017/2025, 018/2025, 019/2025, 027/2025, 032/2025, 034/2025, 035/2025, 045/2025, 046/2025, 048/2025, 061/2025, 067/2025, 068/2025, 070/2025, 071/2025**, Edital e seus anexos, oriundos do Chamamento Público nº 001/2025, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Prefeitura Municipal de Igarapava  
CNPJ nº 45.324.290/0001-67  
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000  
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213  
E-mail: [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com)

Página 1 de 2

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES e JANAINA MONTEIRO NATAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4CE6-36DF-D45D-50D4> e informe o código 4CE6-36DF-D45D-50D4





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1399

Página 14 de 15



Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**Prefeitura Municipal de Igarapava**  
CNPJ nº 45.324.290/0001-67  
**Endereço:** Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000  
**Telefone/Whatsapp:** (16) 3173-8213  
**E-mail:** [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com)

Página 2 de 2

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES e JANAINA MONTEIRO NATAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4CE6-36DF-D45D-50D4> e informe o código 4CE6-36DF-D45D-50D4





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1399

Página 15 de 15



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CE6-36DF-D45D-50D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 08/10/2025 12:26:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JANAINA MONTEIRO NATAL (CPF 167.XXX.XXX-40) em 09/10/2025 08:39:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4CE6-36DF-D45D-50D4>